

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

460/2022

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **BRAZ ODAIR BELLO**, as providências necessárias, no **sentido revitalizar o Monumento dos Tucunarés, localizado na Avenida Conselheiro Antônio Prado (entrada principal da cidade).**

JUSTIFICATIVA:

Monumentos são considerados manifestações culturais ao ar livre e um dos principais monumentos da cidade homenageiam os tucunarés. É um monumento que foi criado em 2000, que representa a influência da pescaria na região da cidade. Devido a ação do tempo e falta de manutenção constante os desgastes naturais tem ocorrido, e é evidente que é necessário cuidar deste patrimônio e restaurá-los para manter bonitos, visto que o turismo é um ponto fundamental para o Município.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de dezembro de 2022

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

13 / 12 / 22

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

08 DEZ. 2022

 **PROT. Nº761**

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)